

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA - SP CNP) 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 221/2021

Interrompe a licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ADRIANA ALVES DE dá FILIPINI **OLIVEIRA** providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

RESOLVO:

Art. 1º Interromper a partir de 01 de Julho de 2021, a licença para tratar de interesses particulares concedido através da Portaria n.º 130, de 06 de fevereiro de 2021 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA FILIPINI, RG n.º 45.169.398-x.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de julho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

> GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos